

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015/2025



Além Paraíba- MG

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

“Para onde vai esta estrada?”

O gato replica:
“Para onde você quer ir?”

Ela diz:
“Não sei, estou perdida”.

O gato não titubeia:
“Para quem não sabe para onde vai, qualquer caminho serve”.
(ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS)

Além Paraíba - Minas Gerais

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

S U M Á R I O

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO	7
APRESENTAÇÃO	10
1 – INTRODUÇÃO	11
1.1 – DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALÉM PARAÍBA	11
1.1.1 – PLANOS DE EDUCAÇÃO	11
1.2 – PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
1.2.1 – PRESSUPOSTOS POLÍTICOS INSTITUCIONAIS	13
1.2.2 – PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS	14
1.2.3 – PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS	15
2 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15
2.1 – SITUAÇÃO GEOGRÁFICA	16
2.2. – ASPECTO DEMOGRÁFICO	17
2.3 – ASPECTOS SOCIAIS	19
2.3.1 – POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	19
2.3.2 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	20
2.4 – ASPECTOS ECONÔMICOS	21
2.4.1 – PRODUÇÃO	21
2.4.2 – MERCADO DE TRABALHO	23
3 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24
3.1 – ESTRUTURA (ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PMAP)	24
3.2 – CAPACIDADE TÉCNICA	29
3.3 – FINANÇAS	29
3.4 – PLANEJAMENTO MUNICIPAL	30
4 – HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO	32
4.1 – DESENVOLVIMENTO	33
4.1.1 – DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA	33
4.2 – GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	34
4.2.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL	34
4.2.2 – ENSINO FUNDAMENTAL	35
4.2.3 – ENSINO MÉDIO	37
4.2.4 – ALFABETIZAÇÃO	38
4.2.5 – EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	39
4.2.6 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA	40
4.2.7 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	42
4.2.8 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	42
4.2.9 – SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS: EDUCAÇÃO INTEGRAL/INCLUSIVA	43
4.2.10 – ELEVÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE	44
4.2.11 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	46
4.2.11.1 – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES	46
4.2.11.2 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO	47
4.2.11.3 – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	47

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

4.2.12 – GESTÃO E FINANCIAMENTO	48
5 – METAS ESTRATÉGICAS	50
5.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL	50
META 1	50
5.2 – ENSINO FUNDAMENTAL	50
META 2	50
5.3 – ENSINO MÉDIO	51
META 3	51
5.4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
META 4	52
5.5 – ENSINO FUNDAMENTAL	54
META 5	54
5.6 – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL	55
META 6	55
5.7 – ENSINO MÉDIO/ENSINO FUNDAMENTAL	55
META 7	55
5.8 – EJA	57
META 8	57
META 9	58
5.9 – EJA/ENSINO PROFISSIONAL	58
META 10	58
5.10 – ENSINO PROFISSIONAL	59
META 11	59
5.11 – EDUCAÇÃO SUPERIOR	60
META 12	60
META 13	60
META 14	61
5.12 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES/VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES/ GESTÃO DEMOCRÁTICA	61
META 15	61
META 16	62
META 17	62
META 18	63
META 19	64
5.13 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	65
META 20	65
6 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	65
REFERÊNCIAS	66
LISTA DE GRÁFICOS	
GRÁFICO 1 Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010	18
GRÁFICO 2 População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010 ...	18
GRÁFICO 3 Evolução dos cadastros dos Programas Sociais	19
GRÁFICO 4 Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010	21
GRÁFICO 5 Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010	21

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

GRÁFICO 6	Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011	22
GRÁFICO 7	Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011	22
GRÁFICO 8	Taxa de desemprego por área selecionada – 2010	23
GRÁFICO 9	Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010	23
GRÁFICO 10	Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010	24
GRÁFICO 11	Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2013	29
GRÁFICO 12	Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2014	29
GRÁFICO 13	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	34
GRÁFICO 14	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	35
GRÁFICO 15	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	35
GRÁFICO 16	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.....	36
GRÁFICO 17	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ..	37
GRÁFICO 18	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos	37
GRÁFICO 19	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental	38
GRÁFICO 20	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade..	38
GRÁFICO 21	Taxa de alfabetização funcional da população de 15 anos ou mais de idade	38
GRÁFICO 22	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	39
GRÁFICO 23	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	39
GRÁFICO 24	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional	42
GRÁFICO 25	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	44
GRÁFICO 26	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	44
GRÁFICO 27	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural	45
GRÁFICO 28	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre 25% mais pobres	45
GRÁFICO 29	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	45
GRÁFICO 30	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	47
GRÁFICO 31	Despesas com pessoal – Poder Executivo e Legislativo	48

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município	20
TABELA 2	Taxa de distorção idade-série – Anos iniciais do Ensino Fundamental	36

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

TABELA 3	Taxa de distorção idade-série – Anos Finais do Ensino Fundamental	36
TABELA 4	Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio	37
TABELA 5	Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino	39
TABELA 6	Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE	40
TABELA 7	Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio	42
TABELA 8	Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede	43
TABELA 9	Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade	43
TABELA 10	Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe	44
TABELA 11	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior	46
TABELA 12	Porcentagem de professores do Anos Finais do Ensino Fundamental que têm licenciatura na área em que atuam	46
TABELA 13	Porcentagem de professores do Ensino Médio que têm licenciatura na área em que atuam	46
TABELA 14	Porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação por tipo de graduação	47
TABELA 15	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pelo Menos 25% da Receita Provenientes de Impostos, incluídas as transferências (art. 212 da CR)	49

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Caracterização do território	17
QUADRO 2	Aspectos demográficos	17
QUADRO 3	Dados gerais da educação do município – 2012	33
QUADRO 4	Dados gerais da educação do município – 2015	34
QUADRO 5	Resultados IDEB Rede Pública de Ensino	40
QUADRO 6	Resultados IDEB Rede Pública de Ensino	40
QUADRO 7	Resultados IDEB Rede Estadual de Ensino	41
QUADRO 8	Resultados IDEB Rede Estadual de Ensino	41
QUADRO 9	Resultados IDEB Rede Municipal de Ensino de Além Paraíba	41
QUADRO 10	Resultados IDEB Rede Municipal de Ensino de Além Paraíba	41
QUADRO 11	Remuneração do Magistério	48

LISTA DE MAPAS

MAPA 1	Localização do Município	17
--------	--------------------------------	----

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

**NOMEIA COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Adequação do Plano Municipal Decenal de Educação, os seguintes membros:

- Secretária Municipal de Educação
Luciana Bastos Galhardo Gomes
- Representante do Poder Executivo
Ricardo Alexandre Rocha
- Representante do Poder Legislativo
Neidson Barros Gonçalves
- Representantes dos Conselhos Municipais
Celita Aurora de Souza Bittencourt
Fernanda Ferreira Martins Costa
Simone Aparecida Lima
- Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores de Educação de Minas Gerais
Mabele Thaiz do Carmo
Fábio Dias dos Santos
Jussara Demarque da Silva Custódio
- Representantes da Rede Estadual de Ensino
Ilma Teixeira da Silva
Maria Aparecida Assaf Hisse
Patrícia Aparecida Valério de Oliveira Pereira

Portaria nº 123/2015

MST

1/3

RUA DR. HEITOR MENDES DO NASCIMENTO, Nº 40 - SÃO JOSÉ / ALÉM PARAÍBA/MG
TELEFAX: (32) 3462-6733 - CEP: 36.660-000
www.alemparaiba.mg.gov.br- e-mail: gabinete@alemparaiba.mg.gov.br

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Representantes da Rede Municipal de Ensino
Andréa Demarco Loureiro
Bernardete de Lourdes Damasceno Scotti
Jovânia Senra de Paula
- Representantes da Rede Particular de Ensino
Alda Maria de Almeida Leite Araújo
Maristela Cytrângulo Paredes
Thais Carvalho Côrtes Vieira
- Representantes do Ensino Profissionalizante e Superior
Carlos Arthur Silveira Couto
Júlio César Barbosa
Tatiana Reis Gonçalves Pereira
- Representantes da Educação Especial
Eliane Luiz Tavares
Livia Luz de Oliveira
Marion de Souza Teixeira
- Representantes de Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino
Alda Regina Neto Ferreira
Cemy de Oliveira Nunes
David de Paula Abreu Filho

Art. 2º - A Comissão nomeada no Artigo anterior terá as seguintes atribuições:

I - Definir o cronograma de trabalho, com distribuição de funções para cada membro do grupo;

II - Participar efetivamente das reuniões;

III - Coletar e analisar dados gerais e educacionais do município;

IV - Analisar conjuntamente as informações;

V - Definir o conjunto de metas;

VI - Elaborar o documento preliminar;

VII - Garantir a organização sistemática de ações que representem os interesses da sociedade para os diversos níveis de ensino nas redes municipal, estadual e particular de ensino;

VIII - Compatibilizar as demandas da comunidade;

IX - Prever mecanismos de acompanhamento e de avaliação;

X - Criar uma Secretaria Executiva do grupo, responsável pelo acompanhamento do processo de construção e avaliação do Plano. Esta Secretaria deverá ser constituída pelos seguintes membros:

a) Coordenador do grupo: a Secretária Municipal de Educação;

Portaria nº 123/2015
MST

2/3

RUA DR. HEITOR MENDES DO NASCIMENTO, Nº 40 - SÃO JOSÉ / ALÉM PARAÍBA/MG
TELEFAX: (32) 3462-6733 - CEP: 36.660-000
www.alemparaiba.mg.gov.br- e-mail: gabinete@alemparaiba.mg.gov.br

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- b) Sub-Coordenador do grupo: eleito dentre os demais membros;
 - c) Um(a) Secretário(a) responsável por secretariar as reuniões, bem como organizar toda a infraestrutura indispensável ao seu funcionamento;
 - d) Definir os membros responsáveis pela redação preliminar e final do Plano.
- XI - Realizar a primeira análise do documento preliminar;
 - XII - Executar a revisão;
 - XIII - Redigir o documento final;
 - XIV - Redigir o Projeto de Lei que irá aprovar o PME;
 - XV - Encaminhamento do PME ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, 29 DE ABRIL DE 2015.


**FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
PREFEITO MUNICIPAL**

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

APRESENTAÇÃO

Como se vê no texto dentro do Plano Decenal de Educação do Município, a elaboração do mesmo decorre do cumprimento legal estabelecido na Lei Federal 13005, de 25/06/14, que prescreve que os Planos Nacional, Estadual e Municipal devem compor um conjunto integrado (quanto a objetivos, prioridades, diretrizes e metas) e articulados (quanto a ações).

Independente da necessidade de atendimento a um preceito legal, é essencial que na Educação Pública (que a cada quatro anos muda de Dirigente), ele seja objeto de um planejamento estratégico de longo prazo, que estabeleça uma política pública de educação com objetivos a serem atingidos a partir de diagnóstico, avaliação e reformulação de ações.

Um plano não pode ser fruto de uma única cabeça pensante, mas construído pela ação conjunta de todos os atores do processo educacional. É o que agora acontece, quando este instrumento, elaborado pela Comissão Municipal de Educação, como um exercício de ação coletiva, estabelece diretrizes para os próximos dez anos na educação municipal.

Temos a convicção de que este Plano Decenal Municipal se constituirá num marco diretivo que assegurará relevantes progressos à educação além-paraibana.

Fernando Lúcio Ferreira Donzeles
Prefeito Municipal de Além Paraíba



As necessidades básicas de aprendizagem para todos podem e devem ser satisfeitas. Não há modo mais significativo de satisfazê-las do que participar de um amplo e democrático processo de debate sobre a educação.

Começamos com a Conferência Nacional de Educação - CONAE - e hoje, concluímos com a adequação de nosso Plano Decenal Municipal de Educação. Sendo decenal, por força constitucional, ultrapassa governos, consolidando a democracia, a inclusão social e a garantia do direito à educação de qualidade para todos.

O desafio foi grande e o processo, que foi coletivo, exigiu estudos e leituras atentas, pesquisas de dados, conhecimento da realidade local e, fundamentalmente, disposição para compreender que todos nós fazemos parte de uma unidade, nossos interesses devem ser os mesmos: trabalhar para que o nosso município avance em qualidade, com equidade para cada criança, jovem e adulto.

Entendemos que a educação pode contribuir para a conquista de um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, econômico e cultural, registramos neste Plano, nosso desejo de que as metas sejam alcançadas para a prosperidade de nossa educação.

“Se queremos uma educação de qualidade para todos, precisamos de todos pela qualidade da educação.”

Conferência Mundial sobre Educação para Todos, Jomtien, Tailândia, 1990.

Luciana Bastos Galhardo Gomes
Secretária Municipal de Educação

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

1 INTRODUÇÃO

1.1 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALÉM PARAÍBA

1.1.1 Planos De Educação

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras ideias de um **plano que tratasse da educação para todo o território nacional** aconteceram simultaneamente.

A medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como **"Manifesto dos Pioneiros da Educação"**. Propunham a reconstrução educacional, *"de grande alcance e de vastas proporções [...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]"*. O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta ideia e havia subjacente, **o consenso de que o plano devia ser fixado por lei**.

Esta ideia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967.

Somente com a **Constituição Federal de 1988**, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

Entre 1993 e 1994, após a Conferência Mundial de Educação, em Jomtien, Tailândia, e, por exigência dos documentos resultantes desta Conferência, foi elaborado o **Plano Nacional de Educação para Todos**, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC. O plano foi aprovado no final do governo Itamar Franco e esquecido pelo governo que o sucedeu.

Em 1996, é aprovada a segunda **LDBEN - Lei 9.394/96**, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de dez anos, para reger a educação na Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino.

Em **fevereiro de 1998**, chegam à Câmara dos Deputados dois projetos de Lei visando à instituição do Plano Nacional de Educação: o **Projeto Nº 4.155/98**, apresentado pelo Deputado Ivan Valente e o **Projeto nº 4.173/98**, apresentado pelo MEC.

Ao final de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em **09 de janeiro de 2001**, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a **Lei 10.172** que institui o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabelece a

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente, a proposta de um Plano Decenal próprio. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo **Plano Nacional de Educação (2014-2024)** por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art. 2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano, a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Além Paraíba dedica-se a esta empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites – legais, financeiros e técnicos – a cumprir as suas prioridades elencadas.

Os objetivos gerais do PDME de Além Paraíba são os mesmos do Plano Nacional de Educação e os seus objetivos específicos podem ser enunciados a partir dos **desafios por ele colocados aos municípios**:

- ☐ ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- ☐ busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ☐ ampliação dos recursos para MDE e acompanhamento e controle social;
- ☐ descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, pelas expectativas da sua população e a escassez de recursos, apontamos como **prioridades**:

- ☐ Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- ☐ Erradicar o analfabetismo;
- ☐ Valorizar os profissionais da educação;
- ☐ Fortalecer a gestão do ensino público;
- ☐ Ampliar o ensino de tempo integral;
- ☐ Universalizar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- ☐ Modernizar a gestão da Rede Municipal de Ensino;
- ☐ Racionalizar a oferta do Transporte Escolar na Rede Pública;
- ☐ Adequar a rede física escolar aos padrões estabelecidos;
- ☐ Adequar o currículo das Escolas Municipais, com enfoque à realidade sócio-ambiental da comunidade escolar;

Como se percebe, este Plano não é um plano da Secretaria Municipal de Educação para a rede municipal. Os objetivos e metas que nele estão fixados são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no município e dizem respeito à educação de Além Paraíba, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e, não apenas aqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, portanto, um **plano de Estado**, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Neste plano, Além Paraíba estará fazendo o diagnóstico e traçando objetivos e metas referentes aos seguintes **tópicos**:

- 1) Educação Infantil;
- 2) Ensino Fundamental;
- 3) Ensino Médio;
- 4) Educação Superior;
- 5) Educação de Jovens e Adultos;
- 6) Educação Especial;
- 7) Ensino Profissionalizante;
- 8) Formação e Valorização do Magistério da Educação Básica;
- 9) Financiamento e Gestão.

1.2 PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.1 PRESSUPOSTOS POLÍTICO - INSTITUCIONAIS

Os marcos político-institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME são:

- ☐ **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – CF/88** estabelece no seu **Art. 214** “Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à **articulação** e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à **integração** das ações do poder público”.

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

- **A LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB/96** –estabelece no seu **Art. 9º**: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. **Art 10** “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, **integrando e coordenando** as suas ações e as dos Municípios”.
- **A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL MG/89** no seu **Art 204** estabelece: “O Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, visarà à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao Plano Nacional”.
- **A LEI FEDERAL 10.172/01** aprova o Plano Nacional de Educação, faz um diagnóstico, dispõe sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:
 - gestão e o financiamento da educação;
 - níveis e modalidades de ensino;
 - formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

- **A LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014** aprova o Plano Nacional de Educação - está em vigor e determina que estados e municípios elaborem ou adequem seus respectivos Planos ao PNE, no prazo de 01 ano.

Na sua última seção, o PNE dispõe: *"Será preciso, de **imediato**, iniciar a elaboração dos **planos estaduais** em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos **planos municipais**, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto **integrado e articulado**. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações"*

- Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de Além Paraíba, a **Portaria Nº 123, de 29/04/2015**, que nomeia os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do município, em relação a construção das suas políticas públicas.

1.2.2 PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS

Educar é tarefa que pressupõe concepções estruturadas e explícitas de homem, mundo, sociedade escolar, relação professor-aluno, método, teoria pedagógica, didática e avaliação.

Neste PDME, o que se busca é deixar claro, embora em síntese, **concepções que estarão sedimentando comportamentos político-administrativos e político-pedagógicos** na construção da política educacional do Município de Além Paraíba.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

Todas as ações desenvolvidas pela Comissão Municipal foram pautadas, não apenas por sonhos e ideais, mas sustentadas por propostas concretas e metas conscientes que farão caminhar sobre trilhos de sucesso, a educação do município.

A comissão, após análise dos dados oferecidos pela SEE, através do Atlas da Educação de Minas Gerais, IBGE e também de dados colhidos em fontes de pesquisa do próprio município, percebeu que as propostas deveriam estar prioritariamente direcionadas ao resgate dos excluídos - alunos que, por motivos imperiosos estejam fora do contexto escolar, sejam eles crianças, adolescentes ou adultos; ao desenvolvimento do conhecimento básico efetivo e do letramento tecnológico; à busca da profissionalização dos alunos com perfil estipulado; ao desenvolvimento dos alunos portadores de NEE; à potencialização dos profissionais da educação, com vista a sua qualificação e valorização, para que possam estar prontos a atender e desenvolver todas as propostas pertinentes à evolução pedagógica e social que serão estabelecidas.

Todas as intenções, ora descritas, estarão em consonância com a gestão financeira municipal e com critérios de avaliação atenciosos e prudentes, pois só assim, através da reflexão ponderada das ações, poderemos trilhar, sem atropelos, a evolução constante, segura e tangível.

1.2.3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

O que se desenvolveu até aqui, embora tratado resumidamente, aponta para a **vontade política** da atual administração, com vistas a um planejamento democrático dessa função de governo.

Sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática, **o Plano Municipal de Educação de Além Paraíba**, para o período 2015/2025, construído numa perspectiva democrática de planejamento, compreendeu:

A Secretaria Municipal de Educação inicialmente buscou em sua equipe, membros que apresentassem características específicas para atender ao processo de organização e coordenação da Comissão do Plano Decenal Municipal de Educação. A equipe encaminhou então, comunicação aos diversos segmentos educacionais de modo a atender às exigências de constituição, buscando aqueles que demonstrassem sensibilidade, disponibilidade, conhecimento e probidade para integrar a Comissão que seria, então, acatada e empossada pelo Prefeito Municipal. Após esse marco inicial, os membros se dirigiram às suas comunidades de base, buscando seus anseios, ideais, sonhos e angústias que, de pronto, em reuniões subsequentes, foram discutidas e transformadas, com muita sensibilidade, em propostas e metas que, posteriormente, foram amplamente discutidas e acordadas. Houve, então, uma redação preliminar do PDME que foi retornada às bases comunitárias para que seus pares tomassem conhecimento e apresentassem propostas de modificação. Após esse período, foi então feita a redação final que foi apresentada em Audiência Pública, com convidados de todas as unidades escolares do município, secretarias, todos os membros da comissão representativa e técnica e comunidade em geral. Todos os itens foram expostos, comentados e aceitos unanimemente. O PDME foi postado na página da Prefeitura para apreciação final e encaminhado para todas as unidades escolares para conhecimento e últimas considerações. Após essa etapa, foi então encaminhado ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que deverá, por sua vez, encaminhá-lo à apreciação da Câmara Municipal para sua aprovação e, posterior homologação.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

O território em que hoje se ergue o Município de Além Paraíba foi, primitivamente, habitado pelos índios Puris, Cropós e Croatos. A colonização foi dificultada pela extensa mata e por ter sido o terreno interdito à exploração - Áreas Proibidas - meio de coibir o contrabando de ouro das "minas gerais". Estas rotas eram usadas por contrabandistas para desviarem da fiscalização dos Registros (Postos de Arrecadação) existentes na via oficial, o Caminho Novo (integrantes da Estrada Real), que passava a poucas léguas da região.

Algumas trilhas cruzavam os territórios atualmente ocupados pelos municípios de Além Paraíba, Santo Antônio do Aventureiro, Estrela Dalva, Pirapetinga e Volta Grande. Entre os usuários destas variantes ilegais merece destaque Manoel Henriques, cognominado o "Mão de Luva" - chefe de um grupo que garimpava ouro, sem a permissão da Coroa, nos vizinhos Sertões de Macacu das Áreas Proibidas, localizados na Serra Fluminense, à qual tinha acesso atravessando o então caudaloso Rio Paraíba.

Em 1784, o Governador de Minas, Dom Luiz da Cunha Menezes, mandou um Regimento para fazer um minucioso inventário geográfico da região, avaliando o potencial de minerais preciosos, os rios, as montanhas e caminhos existentes, o número de povoações e de habitantes, além de abrir novas estradas e criar novos registros, rondas e patrulhas, etc. O comandante da missão era o Sargento-Mor Pedro Afonso Galvão de São Martinho, tendo como responsável técnico o perito Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. O Regimento construiu os Registros de Porto do Cunha, Louriçal e Ericeira, ao longo da estrada que construíram às margens do Rio Paraíba do Sul, em direção ao Registro de Paraíbuna e ao Porto de Menezes, localizados nas proximidades das atuais Matias Barbosa e Juiz de Fora. O nome Porto do Cunha foi uma homenagem do Sargento-mor ao Governador mineiro. Este porto deu origem a um dos núcleos que formaria a cidade de São José d'Além Parahyba.

As correntes migratórias provocadas pelo fim do Ciclo do Ouro, em meados do século XIX, visavam à exploração da lavoura e ao estabelecimento de relações comerciais entre o interior e os núcleos urbanos mais próximos ao litoral.

Porto do Cunha, hoje centro comercial da cidade, constituía ponto básico para o transporte de pessoas e mercadorias entre as margens mineira e fluminense do rio Paraíba do Sul.

Por volta de 1818, instalou-se em Porto Novo do Cunha, o padre Miguel Antônio de Paiva, construindo a primeira capela onde se formou o núcleo de habitações que viria a constituir a cidade de Além Paraíba.

A chegada da Estrada de Ferro Central do Brasil e a da Estrada de Ferro Leopoldina deram novo impulso ao núcleo, criando empregos e intensificando as relações comerciais.

Em 1890, a linha de bondes, unindo Porto Novo a São José e servindo, também, a Vila Laroca (ex-Limoeiro), colocou Além Paraíba entre as primeiras cidades brasileiras a utilizar esse meio de transporte.

A partir do início do século XX, a economia municipal apoiou-se, cada vez mais, no desenvolvimento da indústria, o que contribuiu para ampliar o comércio local.

2.1 SITUAÇÃO GEOGRÁFICA



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE

Quadro 1- CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Área 504,31	IDHM 0,726	Faixa do IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	POPULAÇÃO (CENSO 2010) 34.349 hab
DENSIDADE DEMOGRÁFICA 68,1hab/km ²	ANO DE INSTALAÇÃO 1880	MICRORREGIÃO CATAGUASES	MACRORREGIÃO ZONA DA MATA

Fonte: IBGE

2.2 ASPECTO DEMOGRÁFICO

Quadro 2- ASPECTO DEMOGRÁFICO - CENSO 2010

Código do município	Nome do município	Total da população 2000	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população 2010
3101508	Além Paraíba	33.610	16.541	17.800	32.062	2.279	34.341

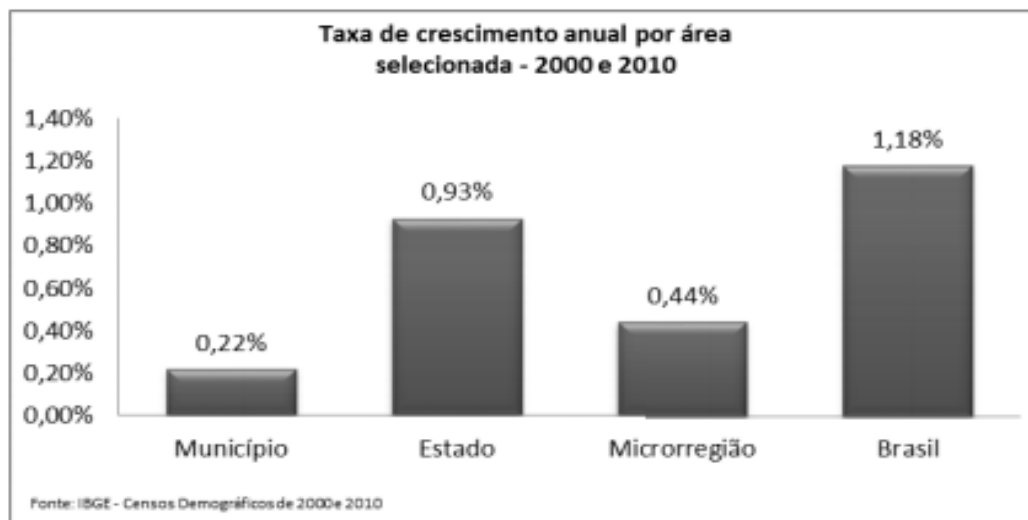
Fonte: IBGE

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, a taxa de 0,22% ao ano, passando de 33.598 habitantes para 34.349 habitantes.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010



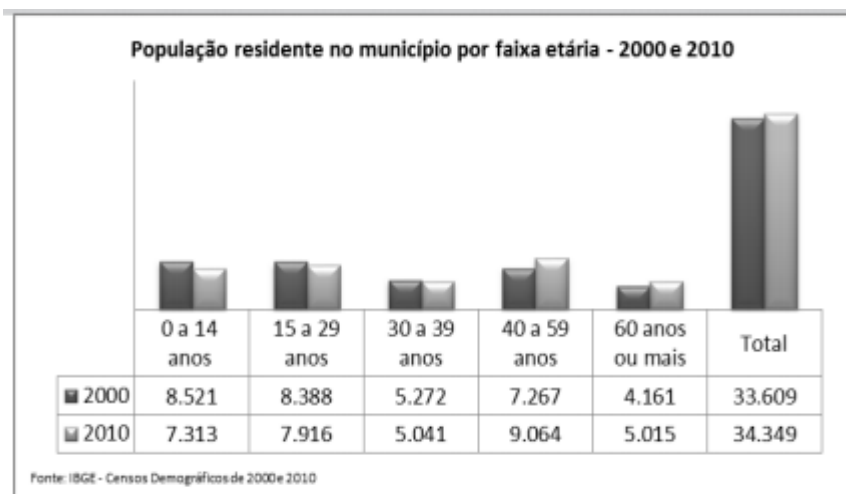
Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 92,3% e em 2010 passou a representar 93,36% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 12,4% da população, já em 2010 detinha 14,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 25,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 8.521 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 21,3% da população, totalizando 7.313 habitantes.

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,51% ao ano), passando de 20.927 habitantes em 2000 para 22.021, em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,1% da população do município.

2.3 ASPECTOS SOCIAIS

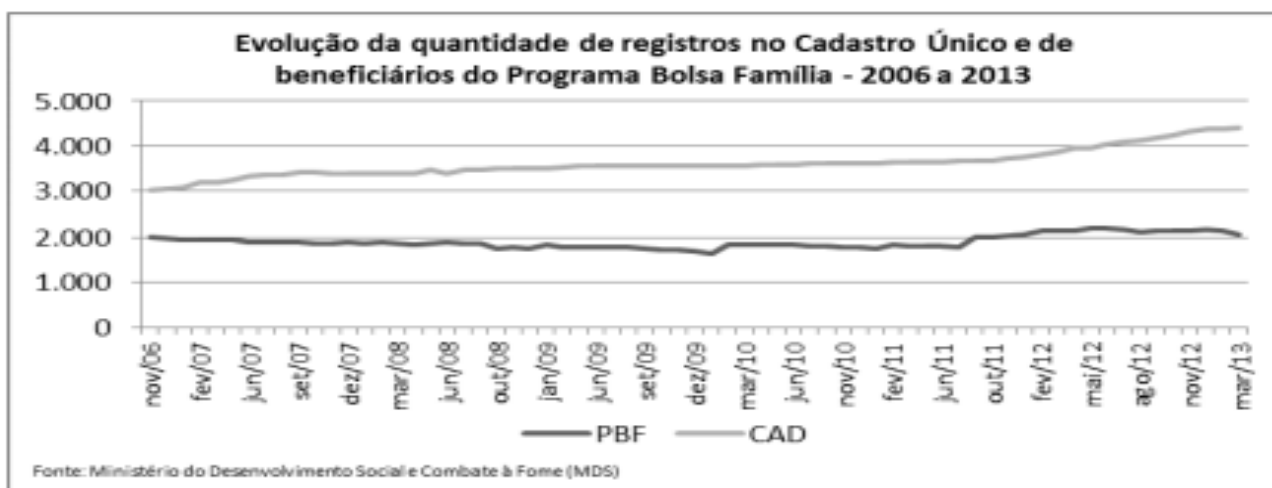
2.3.1 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico no município, em agosto de 2010, a população total era de 34.349 residentes, dos quais 940 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 2,7% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 41 habitantes (4,3%) viviam no meio rural e 899 habitantes (95,7%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 4.400 famílias registradas no Cadastro Único e 2.074 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (47,14% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 88 famílias em situação de extrema pobreza.

2.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Além Paraíba é 0,726, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,857, seguida de Renda, com índice de 0,713, e de Educação, com índice de 0,626.

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,383	0,524	0,626
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	33,07	40,74	51,65
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	73,43	86,59	98,77
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	48,78	75,35	77,34
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	23,89	47,54	60,21
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	18,50	28,12	39,12
IDHM Longevidade	0,704	0,759	0,857
Esperança de vida ao nascer (em anos)	67,25	70,55	76,43
IDHM Renda	0,628	0,689	0,713
Renda per capita (em R\$)	397,32	583,96	674,50

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, o IDHM passou de 0,650 em 2000 para 0,726 em 2010 - uma taxa de crescimento de 11,69%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 78,29% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,102), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000, o IDHM passou de 0,553 em 1991 para 0,650 em 2000 - uma taxa de crescimento de 17,54%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 78,30% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,141), seguida por Renda e por Longevidade.

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,553, em 1991, para 0,726, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 31,28% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 61,30% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,243), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, também, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

2.4.1 Produção

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 42,0%, passando de R\$ 438,9 milhões para R\$ 623,3 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,23% para 0,22%, no período de 2005 a 2010.

GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010

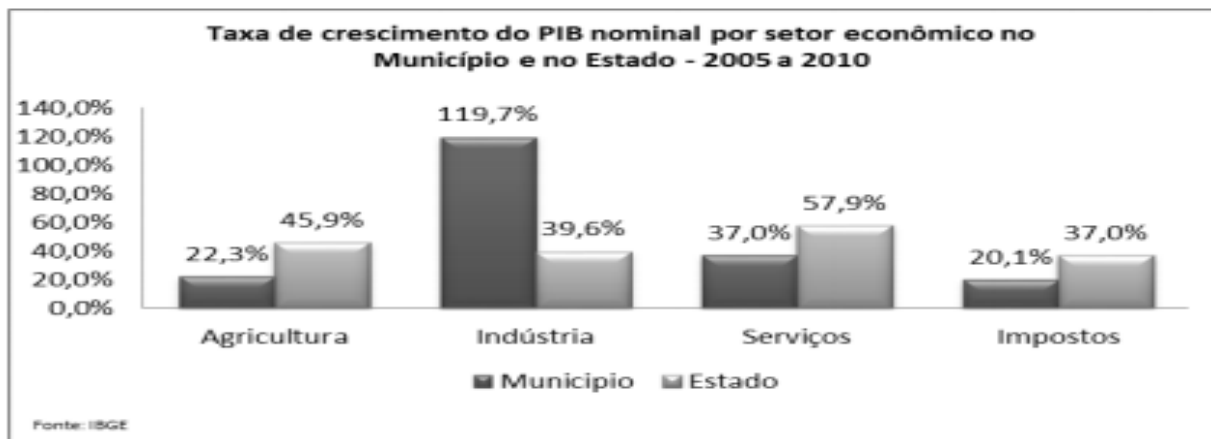


Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 71,1% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 14,7% em 2010, contra 9,5% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 9,5% em 2005 para 26,4%, em 2010.

GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**



Fonte: IBGE

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011

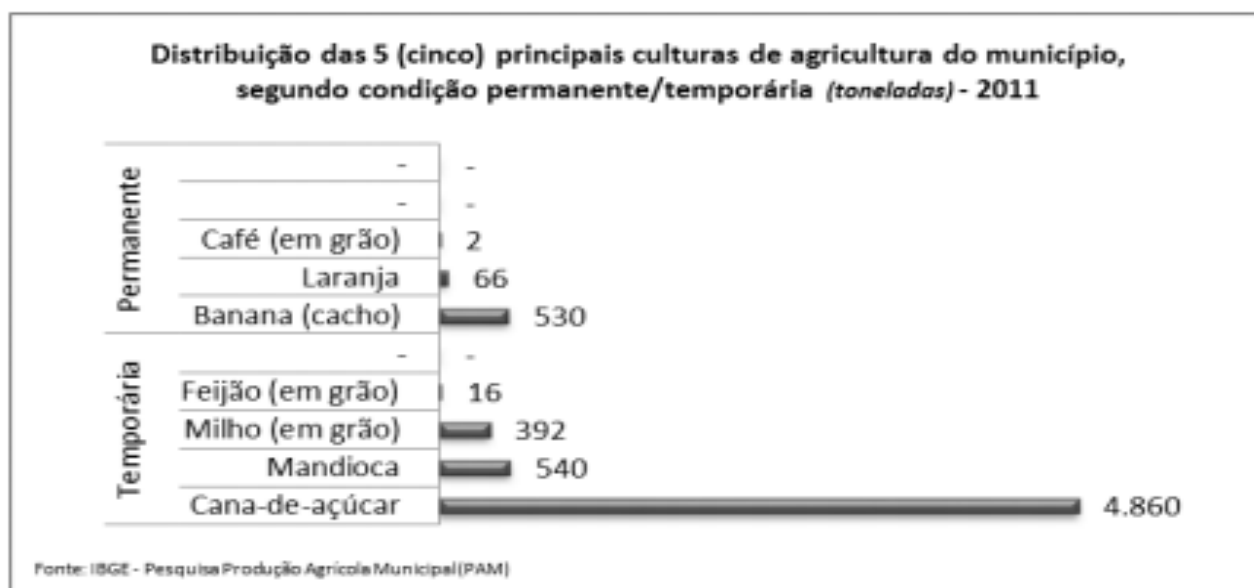


Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

2.4.2 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 16.947 pessoas economicamente ativas, sendo que 15.642 estavam ocupadas e 1.304 desocupadas. A taxa de participação ficou em 56,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,7%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

A distribuição das pessoas ocupadas por posição mostra que 52,7% tinham carteira assinada, 18,5% não tinham carteira assinada, 17,5% atuam por conta própria e 3,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 6,2% do total ocupados e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 2,1% dos ocupados.

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

Das pessoas ocupadas, 4,0% não tinham rendimentos e 45,9% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 1.089,29. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.295,47 e entre as mulheres de R\$ 852,99, apontando uma diferença de 51,87% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por quatro anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 1.096. No último ano, as admissões registraram 1.628 contratações, contra 1.925 demissões.

GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 7.706 postos, 42,4% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1 Estrutura

**ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PMAP
(Em 01/03/2015)**

PREFEITO MUNICIPAL

Chefe de Gabinete

Coordenador COMDEC

Ouvidor

a} Sub-Prefeitura de Angustura

a.1} Divisão de Estradas Rurais Norte

a.1.1} Setor de Fernando Lobo

a.2} Divisão de Cemitérios Distritais

b} Controladoria

b.1.1} Setor de Vistorias

b.1.2} Setor de Controle de Dados

c} Assessor Técnico

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária

Setor de Apoio

Setor de Organização

Setor de Protocolo

Setor de Arquivo

a} Departamento de Compras

a.1.1} Setor de Cadastro

a.1.2} Setor de Cotações

b} Departamento de Licitações

b.1} Divisão de CLP

b.2} Divisão de Contratos

b.2.1} Setor de Compras Judiciais

c} Departamento de Recursos Operacionais

c.1} Divisão de Informática

c.2} Divisão de Patrimônio

c.2.1} Setor de Registro Patrimonial

c.2.2} Setor de Manutenção

c.2.3} Setor de Almoxarifado

d} Departamento de Recursos Humanos

d.1} Divisão de Pessoal

d.1.1} Setor de Declarações

d.1.2} Setor de Treinamento e Relações

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

Secretário

- a} Departamento de Fazenda
 - a.1} Divisão Tesouraria
 - a.1.1} Setor de Programação
 - a.1.2} Setor de Pagamentos
 - a.2.2} Setor de Vistoria
- a.3} Divisão de Cadastro e Lançamento
 - a.3.1} Setor de Cadastro Imobiliário
 - a.3.2} Setor de Cadastro Econômico
- b} Departamento de Gestão Previdenciária
- c} Departamento de Gerenciamento de Informações
 - c.1} Divisão de Transparência
 - c.2} Divisão de Convênios
- d} Departamento de Contabilidade
 - d.1} Divisão de Execução Orçamentária
 - d.1.1} Setor de Pré-Empenho
 - d.1.2} Setor de Pós-Empenho
 - d.2} Divisão de Controle Financeiro e Patrimonial

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária

- Setor de Apoio
- Setor Tecnológico da Educação
- Setor de Apoio Pedagógico
- Coordenador Pedagógico de Creche
- Coordenador Pedagógico Escolar
- a} Departamento Pedagógico
 - a.1} Divisão de Educação Infantil
 - a.2} Divisão de Ensino Fundamental
 - a.3} Divisão de Educação Profissional, Especial e EJA
 - a.4} Divisão de Programas e Ações Educacionais
- b} Departamento Administrativo
 - b.1} Divisão de Administração e Planejamento
 - b.1.1} Setor de Controle de Pessoal
 - b.1.2} Setor de Informações e Estatísticas
 - b.2} Divisão de Alimentação e Nutrição
 - b.2.1} Setor de Recebimento e Controle
 - b.2.2} Setor de Alimentação
 - b.3} Divisão de Almoxarifado
 - b.3.1} Setor de Recebimento Controle e Distribuição
 - b.3.2} Setor de Pesquisa e Pedidos
- c} Departamento de Infraestrutura e Logística
 - c.1} Divisão de Suporte às Unidades e Equipamentos
 - c.1.1} Setor de Manutenção
 - c.1.2} Setor de Transporte

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

Regulação Técnica

Diretor Técnico/Farmácia de Minas

a} Departamento de Atenção a Saúde

Coordenador de Posto de Saúde

a.1} Divisão Médica

a.2} Divisão Odontológica

a.2.1} Setor CEO

a.3} Divisão de Estratégia de Saúde da Família

a.4} Divisão de Atendimento Especializado

a.4.1} Setor CMEC

a.4.2} Setor Laboratório

a.4.3} Setor Raio X

a.4.4} Setor Fisioterapia

a.4.5} Setor CAPS

a.4.6} Setor Central de Encaminhamentos

a.4.7} Setor Saúde da Mulher

a.4.8} Setor SAE

a.5} Divisão de Vigilância à Saúde

a.5.1} Setor de Epidemiologia

a.5.2} Setor de Vigilância Sanitária

a.5.3} Setor de Meio Ambiente

b} Departamento de Planejamento

b.1} Divisão de Recursos Materiais

b.1.1} Setor de Transportes

b.1.2} Setor de Manutenção

b.1.3} Setor de Almoxarifado

b.2} Divisão Administrativa

b.2.1} Setor Recursos Humanos

b.2.2} Setor de Programas, Projetos, Controle e Avaliação

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário

Coordenador CRAS

Coordenador CREAS

Departamento de Gestão do SUAS

a.1} Divisão de Apoio Administrativo e Prestação de Contas

a.1.1} Setor de Pedidos e Almoxarifado

a.2} Divisão de Gestão da Proteção Social Básica e Inclusão Produtiva

a.2.1} Setor de Proteção Social Especial

a.2.2} Setor de Gestão de Programas e Transferência de Renda e Benefícios

a.3} Divisão de Gestão da Proteção Social Especial e Conselho Tutelar

a.3.1} Setor de Coordenação da Casa de Passagem

a.4} Divisão de Controle Social e Apoio às instâncias de Deliberação

a.5} Divisão de Gestão da Informação, Monitoramento, Avaliação e Vigilância Social

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Secretário

a} Departamento de Serviços Públicos

Encarregado de Turma

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

- a.1} Divisão de Cemitério
- a.2} Divisão de Limpeza Urbana
- a.2.1} Setor de Parques e Jardins
- a.3} Divisão de Estradas Rurais Sul
- a.4} Divisão de Execução de Obras e Serviços Urbanos
- a.4.1} Setor de Trânsito e Sinalização
- a.4.2} Setor Operacional
- a.4.3} Setor Terminal Rodoviário
- a.4.4} Setor de Drenagem Pluvial
- a.4.5} Setor de Almoxarifado
- b} Departamento de Obras Públicas
- b.1} Divisão de Projetos e Medições
- b.2} Setor de Gestão de Contratos
- b.3} Divisão de Protocolo e Distribuição
- c} Departamento de Transportes
- Setor de Controle
- Setor de Apoio e Manutenção
- c.1} Divisão de Manutenção
- c.2} Divisão de Agendamento e Distribuição

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Secretário

- a) Departamento de Promoções
- a.1} Divisão de Turismo
- a.1.1} Setor de Lazer
- a.1.2} Setor de Esportes
- a.1.3} Setor de Turismo

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Secretário

Setor de Apoio

- a} Departamento de Meio Ambiente
- a.1.1} Setor de Preservação
- a.1.2} Setor de Programas Ambientais
- a.1.3} Setor de Agricultura
- b} Departamento de Desenvolvimento Sócio-Econômico
- b.1} Divisão de Empreendedorismo
- b1.1} Setor de Apoio a Indústria, Comércio e Serviços
- b.1.2} Setor de Relações do Trabalho
- b.1.3} Setor de Gestão de Contratos
- b.2} Divisão de Habitação
- c} Departamento de Cultura
- c.1} Divisão de Cultura
- c.2} Divisão de Difusão Cultural
- c.2.1} Setor de Expansão Cultural

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Secretário

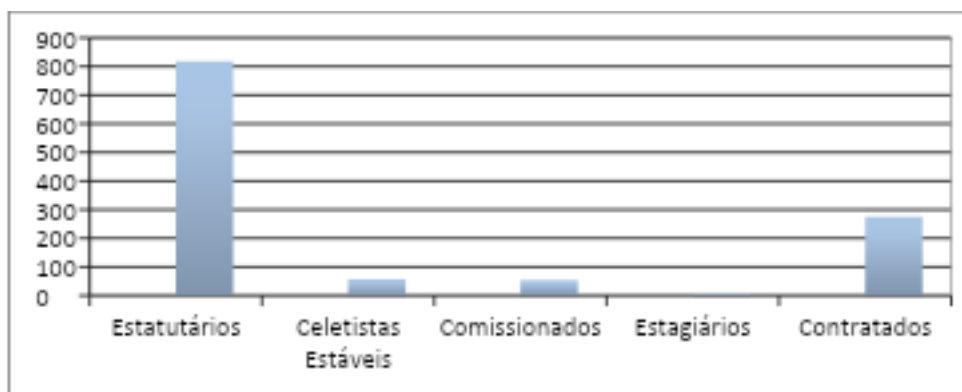
**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

- a.1} Setor de Apoio
- a.2} Setor de Atos Oficiais
- a.3} Setor de Auxílio Administrativo
- b} Procuradoria Jurídica
 - Assessor Jurídico I
 - Assessor Jurídico II
- c} Divisão de Fiscalização
 - c.1} Setor de Posturas
- d} Divisão de Vistoria
 - d.1} Setor de Fiscalização de Obras

3.2 CAPACIDADE TÉCNICA

A Administração Municipal conta com 1209 servidores, entre os quais 67,66% são estatutários. O último concurso público realizado no município ocorreu no ano de 2007.

GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2013



FONTE: IBGE – Pesquisas de Informações Básicas Municipais - 2013

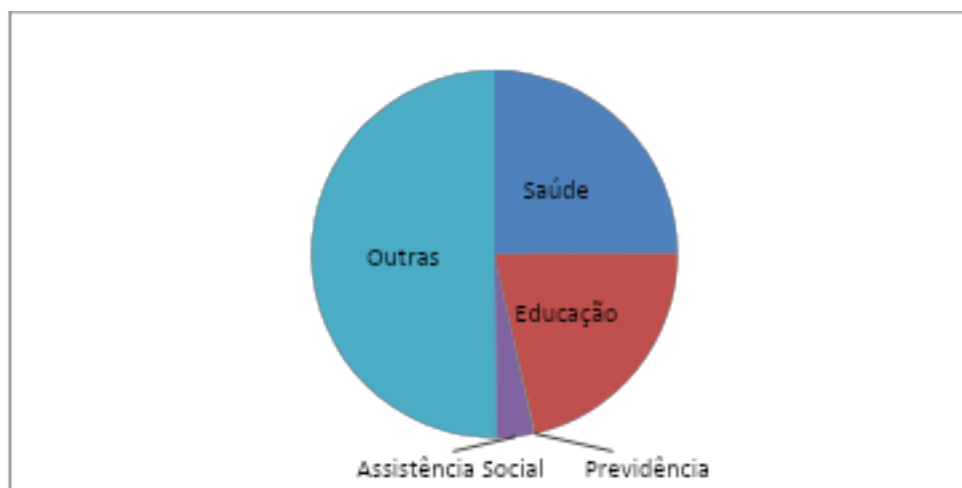
3.3 Finanças

A Receita Orçamentária do município passou de R\$40,64 milhões em 2008 para R\$64,22 milhões em 2014, o que retrata uma alta de 58,02% no período o que corresponde a aproximadamente 9,67% ao ano.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 30,17% da receita orçamentária em 2008 para 28,83% em 2014.

GRÁFICO 12 – Distribuição Percentual das 4 (quatro) principais despesas do Município – 2014

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**



FONTE: Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo – SIACE-LRF do TCE-MG

As despesas com saúde, educação e previdência social foram responsáveis por 46,52% das despesas municipais no exercício de 2014. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,26% no mesmo período.

3.4 Planejamento Municipal

Seguindo os prazos e os textos legais que regem a matéria, o Município de Além Paraíba elabora suas peças de planejamento considerando as peculiaridades da cidade, sejam estas financeiras ou políticas.

São peças do planejamento Municipal:

PPA – Plano Plurianual

Tem como finalidade estabelecer as diretrizes, os objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para aquelas relativas a programas de duração continuada.

É aprovado por lei quadrienal, sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação. Tem vigência do segundo ano de um mandato do prefeito até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Também prevê a atuação do Governo, durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo e Legislativo e autarquias. Deve ser encaminhada à Câmara em abril de cada ano. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal, a LDO:

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

1. compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
2. orientará a elaboração da LOA;
3. disporá sobre as alterações na legislação tributária;
4. estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

LOA – Lei Orçamentária Anual

É o instrumento de planejamento público onde são previstos as receitas e fixadas as despesas para o exercício seguinte, levando em conta as regras previstas no PPA e LDO. É encaminhado à Câmara no mês de Setembro para ser votado e aprovado até o final de cada ano.

Plano Diretor

É um instrumento regulador e estratégico para promoção do desenvolvimento Municipal. Ele é a principal referência normatizadora das relações entre os cidadãos, para instituições e o meio físico – territorial – espacial.

O Plano Diretor, aprovado em 10/12/2014, revoga outro que vigiu por cerca de vinte anos.

Anexo a ele e derivadas do planejamento nele instituído são as leis:

- que fixa o período urbano, os bairros e os valores imobiliários;
- que estabelece o uso e ocupação do solo;
- que trata do parcelamento do solo;
- que estabelece o código de postura e de obras.

O Plano de Ações Articuladas (PAR)

É o planejamento multidimensional da política de educação que os municípios, os estados e o DF devem fazer para um período de quatro anos. O PAR é coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, mas deve ser elaborado com a participação de gestores, de professores e da comunidade local.

A partir da edição da Lei Ordinária nº 12.695/2012, a União, por meio do Ministério da Educação, está autorizada a transferir recursos aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR), sem a necessidade de firmar convênio, ajuste, acordo ou contrato.

Dessa forma, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passa a utilizar o termo de compromisso para executar a transferência direta, prevista na referida lei, para a implementação das ações pactuadas no PAR, considerando as seguintes dimensões do plano:

- I. Gestão Educacional;
- II. Formação de Profissionais de Educação;

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

- III. Práticas Pedagógicas e Avaliação;
- IV. Infraestrutura e Recursos Pedagógicos.

Aliando-se os planejamentos financeiro e educacional, o município tem como principal objetivo colocar Além Paraíba dentro do cenário nacional da educação. Que seja possível a implementação de diversas ações, interligadas aos governos Federal e Estadual, para o crescimento do brasileiro como um todo, reduzindo-se as disparidades sociais entre as regiões do país. Além das ferramentas de planejamento, o município busca com a atuação em ações paralelas e complementares à sala de aula, o crescimento do aluno visando desenvolver toda sua capacidade intelectual e cognitiva através de ações de reforço escolar, atividades artísticas e desportivas em horário adicional ao turno escolar.

O Município tem investido ao longo dos anos na qualificação do seu corpo docente, através de cursos, palestras entre outros, mas principalmente, tem buscado uma melhor interação professor-aluno, no intuito de criar um elo de respeito e confiança, que são peças fundamentais para alcançarmos o objetivo final de criarmos cidadãos críticos e atuantes na sociedade.

4 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Este Plano que ora se apresenta, resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de limitações, de descontinuidades, de vitórias, sob o olhar de professores que estão por muito tempo empenhados em construir uma educação de qualidade.

Além Paraíba foi o berço regional da educação através da implantação do Ginásio Além Paraíba, onde os jovens da elite se encaminhavam para sua formação.

Cidadãos conscientes reconheceram a necessidade do município em atender à comunidade em geral. Escolas foram criadas desenvolvendo e aplicando metodologias, doando seu tempo e vida à evolução da educação. Nomes como Edelberto Figueira, Sebastião Cerqueira, Salles Marques, Else de Deus, Salvador Vieira de Menezes e tantos anônimos contribuíram para a jornada da educação.

Hoje, jovens educadores trilham esse caminho com espírito fortalecido e progressista, universalizando o atendimento básico com projetos diferenciados, com opções curriculares enriquecedoras como inglês e informática; a arte, desenvolvendo seus eixos com a dança, o teatro, a música e artes visuais através do Projeto Dançarte com apresentações de todas as escolas municipais para o público em geral; a sustentabilidade, através do projeto Ecorreis, desenvolvendo a consciência de preservação do meio ambiente; a Educação Fiscal, formando cidadãos conscientes de sua responsabilidades perante a sociedade.

A reforma do prédio sede do CEC - Centro de Educação e Cidadania - ampliou a oferta de atendimento a alunos da rede municipal em tempo integral, com atividades de reforço escolar, arte, informática, prática esportiva, ofertando transporte escolar para todos os alunos atendidos.

No 2º segmento do Ensino Fundamental, ofertado na Rede Municipal, na E.M. Professor La-Fayette Côrtes são desenvolvidos projetos que visam ao exercício da cidadania, ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e senso de responsabilidade dos alunos: o “Monitor Amigo” onde alunos atuam no reforço da Alfabetização e o Projeto “Artes e Ofícios”, em parceria com CEFET, desenvolvendo atividades de reforço e preparação para o Ensino Médio. Vale ressaltar também, o sucesso que a escola obtém nos resultados da OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas).

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

A instituição do SAMAP – Sistema de Avaliação Municipal de Além Paraíba tem o objetivo maior de diagnosticar e elaborar intervenções pedagógicas que contribuirão para o desenvolvimento da aprendizagem. O município aderiu aos programas dos governos estadual e federal - PIP e PNAIC - pactuando com os mesmos a responsabilidade e o compromisso da alfabetização de nossos alunos de forma efetiva e eficaz. A participação em Feiras, Congressos, Seminários, eventose reuniões pedagógicas mensais trouxeram a oportunidade de capacitação continuada dos professores.

No ensino fundamental concretizou-se o apoio pedagógico para recuperação dos alunos, efetivando a aprendizagem a fim de obter progresso no IDEB. Na Educação Infantil foram oferecidas 20% a mais de vagas para creches (0 a 3 anos), transferindo parte desta modalidade (Pré-Escola - 4 e 5 anos), em período integral, para as escolas.

Na Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais, houve ampliação do atendimento na Zona Rural e aplicação de metodologias diferenciadas, incluindo as aulas excursionadas.

Para atender à necessidade de ampliação de cursos profissionalizantes, houve adesão aos cursos técnicos ofertados pelo Instituto Federal Sudeste MG de Técnico em Alimentos, Logística, Enfermagem, Serviços Públicos e Rede de Computadores. Também foram pactuados cursos do PRONATEC de Agente Comunitário de Saúde, Inglês e Vendedor. O município conveniou-se também à Escola Profissionalizante SAPE que oferece cursos diversos como luteria, eletricidade, tornearia, marcenaria, segurança do trabalho entre outros.

Todas as unidades escolares, incluindo as Escolas da Zona Rural do município têm acesso à Internet, permitindo às Secretarias Escolares atuarem com Sistema Informatizado (SISLAME) para emissão de documentos e apoio pedagógico e administrativo para os gestores.

Aproximadamente, 500 alunos das escolas municipais e estaduais são atendidos pelo Transporte Escolar por frota própria da Secretaria e, em média anual são cadastrados 830 alunos, atendendo a Lei Municipal nº1646, de 21/12/95, que concede o Transcard, dando ao aluno das escolas públicas o direito de livre acesso ao transporte coletivo, para o horário escolar, durante o ano letivo. É feita, periodicamente, a manutenção dos veículos e atualização de capacitação dos motoristas, garantindo a segurança no transporte dos alunos.

Estão em fase de finalização as obras da quadra Poliesportiva, em Fernando Lobo, a construção do muro de contenção e reforma do prédio da E.M. Profº Fausto Gonzaga, as reformas das E. M. Dr. Pio Villela Pedras, em Beira Rio e E. M. Cel. Arthur de Figueiredo Côrtes, em Marinópolis. Em fase de licitação estão as obras de reforma da Creche Municipal Adma Latuf e E.M. Fernando Lobo, em Fernando Lobo, E.M. Anita Junqueira, em São João e E.M. Profº Lafayette Côrtes, na Vila Laroca.

O Ensino Médio está a cargo das escolas estaduais e houve um grande desenvolvimento no ensino superior com a vinda da Universidade de sistema EAD UNOPAR, que junto à faculdade local, atendem aos estudantes do município e de localidades vizinhas.

A evolução da educação no município espelha-se também no atendimento aos portadores de necessidades especiais através da APAE, que hoje conta com o CER - Centro Especializado de Reabilitação – e da inclusão nas escolas regulares, ativando salas de AEE.

Além Paraíba está vivendo, apesar das dificuldades enfrentadas, um momento produtivo e edificante na evolução da educação de nossas crianças, jovens e adultos.

4.1 DESENVOLVIMENTO

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

4.1.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA - MG

Quadro 3 - DADOS GERAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - 2012

2012									
	Docentes Ensino Fund	Docentes Ensino Médio	Docentes Ensino Pré-Escolar	Escolas Ensino Fund.	Escolas Ensino Médio	Escolas Ensino pré-escolar	Matrícula Ensino Fund	Matrícula Ensino Médio	Matrícula Ensino Pré-Escolar
Estadual	122	95	-	5	5	-	1.743	995	
Municipal	98	-	26	11	-	15	1.808		519
Particular	99	43	22	7	3	8	1.098	341	256
Total	319	138	48	26	8	23	4.649	1.336	775

Fonte: Consulta às unidades escolares do município

Quadro 4 - DADOS GERAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - 2015

2015									
	Docentes Ensino Fund	Docentes Ensino Médio	Docentes Ensino Pré-Escolar	Escolas Ensino Fund.	Escolas Ensino Médio	Escolas Ensino pré-escolar	Matrícula Ensino Fund	Matrícula Ensino Médio	Matrícula Ensino Pré-Escolar
Estadual	94	72	-	05	05	-	1.481	714	-
Municipal	106	-	62	11	-	11	1.755	-	954
Particular	100	66	17	09	03	08	849	319	263
Total	294	136	79	25	08	18	4085	726	1070

Fonte: Consulta às unidades escolares do município

4.2 GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

Serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

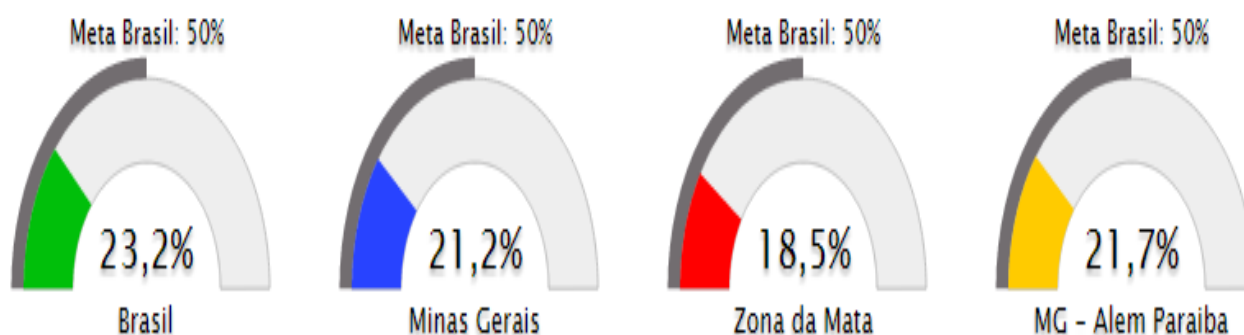
4.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 1: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.”

GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

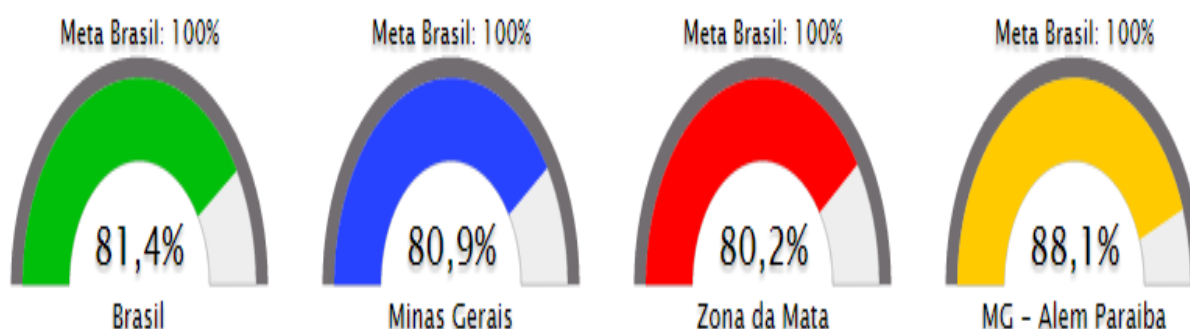
■ Brasil ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola

■ Brasil ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

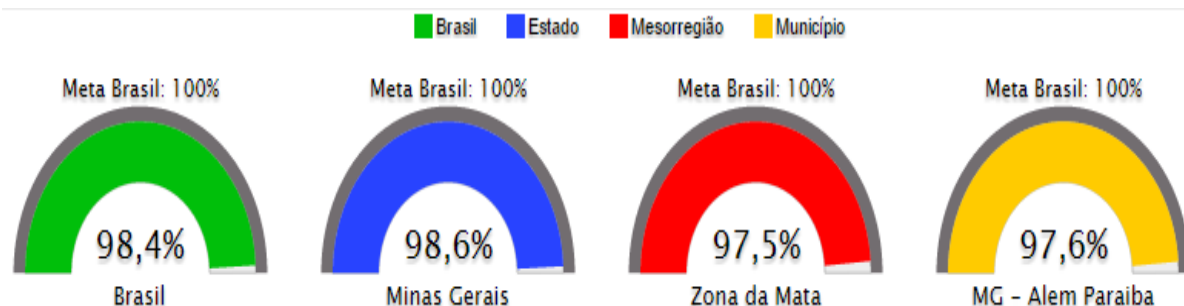
Apesar de estarmos abaixo da meta Brasil, o Município está empenhado em aumentar o percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola. Para isso, transferiu parte da Educação Infantil na Pré – Escola (crianças de 4 a 5 anos) para as escolas, em tempo integral, ofertando novas turmas nas Creches (crianças de 0 a 3 anos), totalizando um atendimento de 60 vagas em 2015. Aderiu ao Proinfância para construção de novas unidades escolares na modalidade Creche e planeja a construção de mais duas Creches, sendo uma no distrito de Angustura e outra no residencial Ivo Baranda, com oferta de mais 120 vagas para Educação Infantil.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

4.2.2 ENSINO FUNDAMENTAL

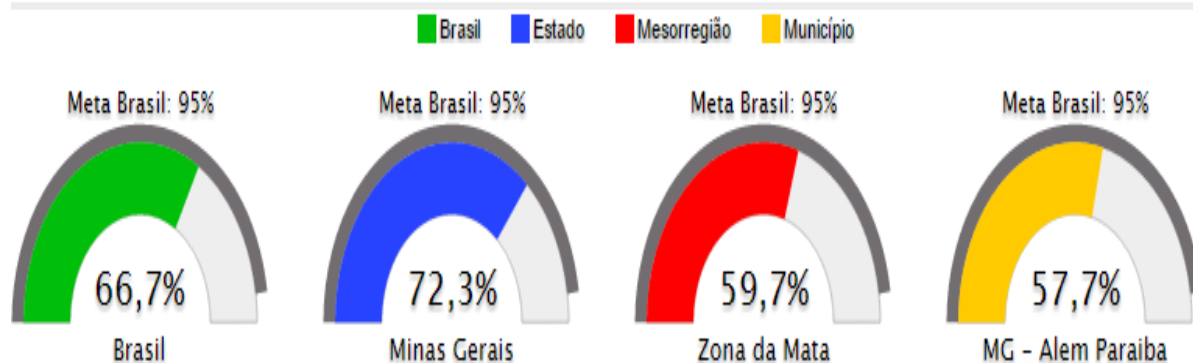
Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 2: “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.”

GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 2- Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

Ano	Distorção Idade-Série
2006	21,7
2007	21,9
2008	19,4
2009	20,2
2010	18,7
2011	18
2012	16,1
2013	13,4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TABELA 3 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	37,1
2007	36,2
2008	33,1
2009	30
2010	31,2
2011	29,6
2012	28,9
2013	29,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Além Paraíba, de acordo com o gráfico, demonstra estar acima da meta proposta pelo PNE, porém, pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido para que alcancemos a totalidade da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos na escola, primando pela qualidade do ensino ofertado e elevando o índice de pessoas de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído.

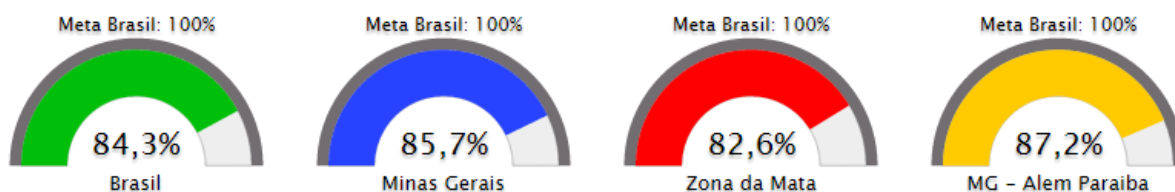
4.2.3 ENSINO MÉDIO

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola

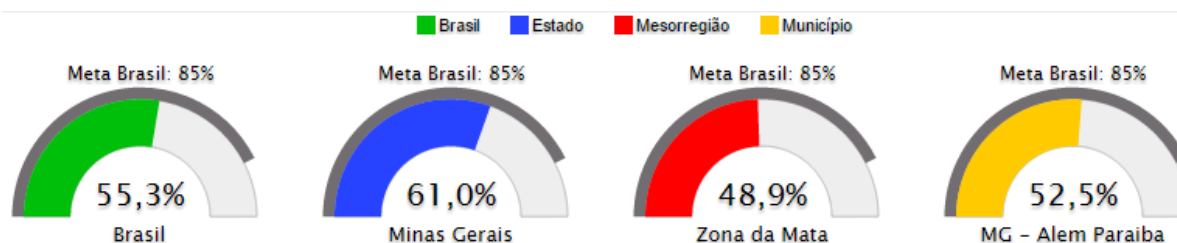
PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

■ Brasil ■ Estado ■ Mesorregião ■ Município



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 4 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	31,7
2007	29,4
2008	29
2009	28,4
2010	27,9
2011	24,1
2012	24,7
2013	31,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

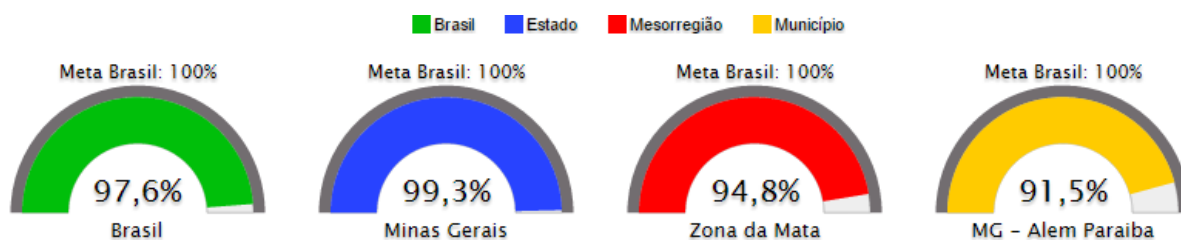
O percentual apresentado demonstra que Além Paraíba caminha com sucesso alcançando e superando os índices da meta do PNE. Devemos focar em manter e ampliar os índices, observando atentamente, os baixos índices da conclusão e altos índices de distorção idade e série.

4.2.4 ALFABETIZAÇÃO

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) Meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”; b) Meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

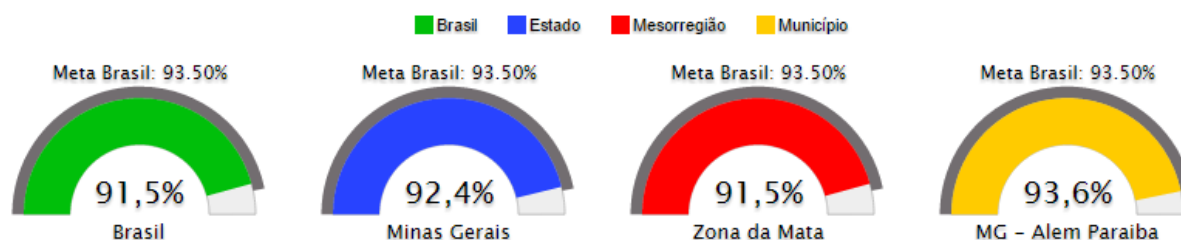
PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



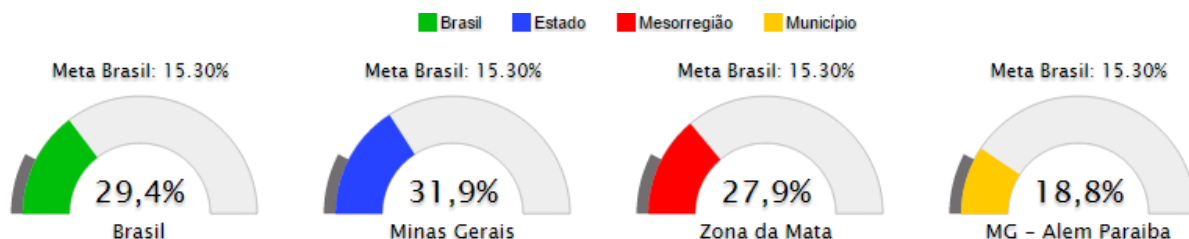
Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

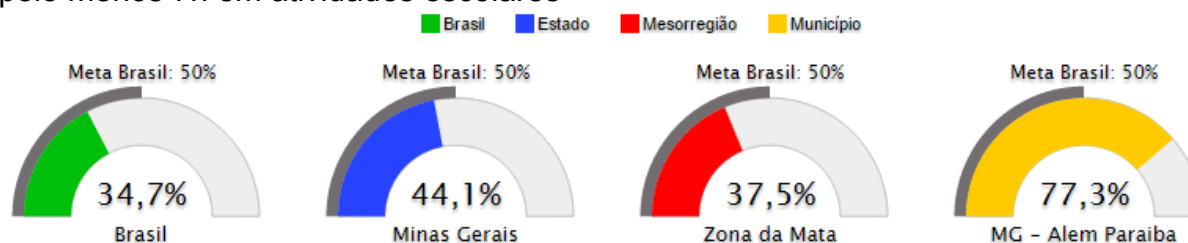
De acordo com os gráficos, observamos que ainda precisamos avançar no tópico de taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental para estarmos, pelo menos, ao lado dos índices de Minas Gerais. No índice taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais idade, observamos que estamos dentro da Meta Brasil, porém, não podemos deixar de estarmos atentos às estratégias e programas que nos fizeram alcançá-la. Em relação ao analfabetismo funcional, apesar de estarmos acima da média, é preciso planejar estratégias para elevarmos nosso índice.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

4.2.5 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 6: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



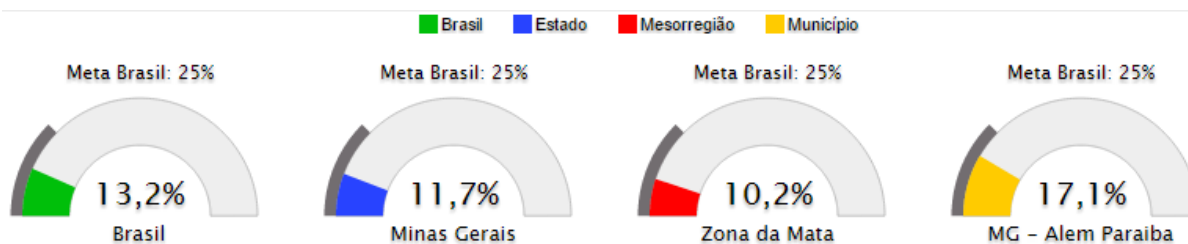
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 5 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	7,5	4,6	4,4	4,5	4,5
2011	7,5	4,7	4,4	4,5	4,6
2012	7,6	4,4	4,5	4,5	4,6
2013	8,2	4,4	4,5	4,5	4,6

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Em 2015, o percentual de escolas públicas do município que oferecem tempo integral supera o gráfico apresentado. Porém, é necessário criarmos estratégias para alavancarmos a presença do aluno nas atividades oferecidas por estas escolas.

4.2.6 APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB”:

TABELA 6 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

Quadro 5 - Resultados IDEB Rede Pública de Ensino

4ª série
/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ALÉM PARAÍBA	3.7	4.2	5.2	4.9	5.5	3.8	4.1	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7	5.9

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Quadro 6 – Resultados IDEB Rede Pública de Ensino

8ª série /
9º ano

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ALEM PARAIBA	2.9	3.0	4.0	4.3	4.3	2.9	3.1	3.3	3.7	4.1	4.4	4.7	4.9

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Quadro 7- Resultados IDEB Rede Estadual de Ensino

4
a
s
é
r
i
e
/
5
o
a
n
o

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ALEM PARAIBA	3.9	4.4	6.2	5.0	5.2	4.0	4.3	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Quadro 8 – Resultados IDEB Rede Estadual de Ensino

8ª série /
9º ano

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ALEM PARAIBA	2.9	3.0	4.0	4.1	4.1	2.9	3.1	3.3	3.7	4.1	4.4	4.7	4.9

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica Parte inferior do formulário

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Quadro 9 -Resultados IDEB Rede Municipal de Ensino de Além Paraíba

4ª série /
5º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ALEM PARAIBA	3.6	4.1	4.9	4.9	5.5	3.7	4.0	4.5	4.7	5.0	5.3	5.6	5.9

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Quadro 10 -Resultados IDEB Rede Municipal de Ensino de Além Paraíba

8ª série /
9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ALEM PARAIBA				5.2	5.1				5.4	5.7	5.9	6.1	6.3

Resultados IDEB Rede Municipal de Ensino de Além Paraíba

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

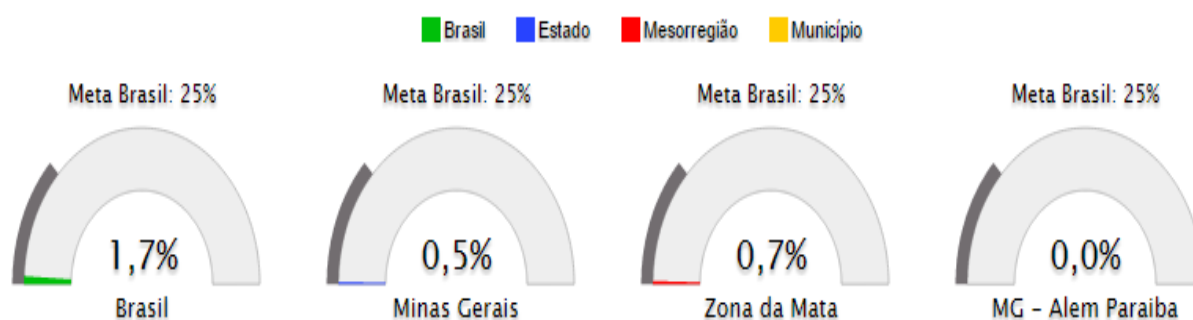
PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

O índice alcançado pelo município é superior à meta proposta para o ano, tanto na primeira como na segunda fase do Ensino Fundamental. Não queremos com isso deixar de buscar sempre estratégias para alcançarmos, ainda mais, metas superiores.

4.2.7 EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”.

GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

É necessário articular junto ao governo federal, adesão a programas que oferecem esta modalidade de ensino.

4.2.8 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 11: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público”.

TABELA 7 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	0	0
2008	0	71	0
2009	0	57	135
2010	0	48	249
2011	0	32	265
2012	0	45	198
2013	0	47	197

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

TABELA 8 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede

Ano	Pública	Privada
2007	0	0
2008	0	71
2009	0	192
2010	39	258
2011	0	297
2012	0	243
2013	0	244

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 9 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	0	0
2008	71	0
2009	192	0
2010	297	0
2011	297	0
2012	243	0
2013	244	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município buscou convênios que proporcionaram cursos técnicos ofertados pelo IF Sudeste MG de Técnico em Alimentos, Logística, Enfermagem, Serviços Públicos e Rede de Computadores. Através do PRONATEC, deu-se a oferta do cursos de Agente Comunitário de Saúde, Inglês, Vendedor. O município conveniou-se também à Escola Profissionalizante SAPE, que oferece cursos diversos como luteria, eletricidade, tornearia, marcenaria que poderá atender a esse segmento.

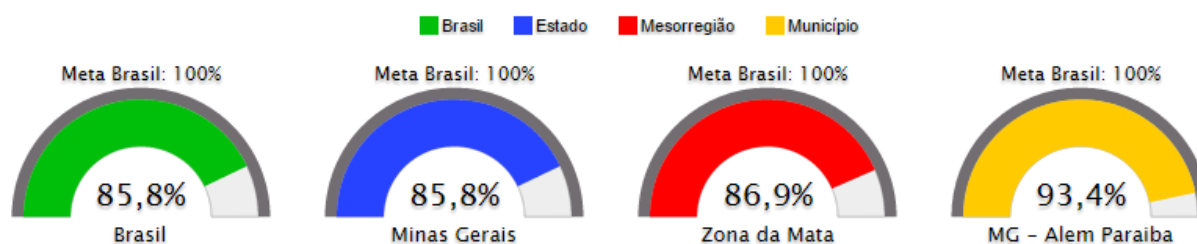
4.2.9 SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES E A VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS: EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Censo Populacional - 2010

TABELA 10 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	79,1%	201	0%	0	20,9%	53
2008	0%	0	86,8%	203	13,2%	31
2009	0%	0	94,9%	188	5,1%	10
2010	0%	0	80,1%	161	19,9%	40
2011	0%	0	75,9%	167	24,1%	53
2012	0%	0	70,2%	160	29,8%	68
2013	0%	0	74,9%	176	25,1%	59

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

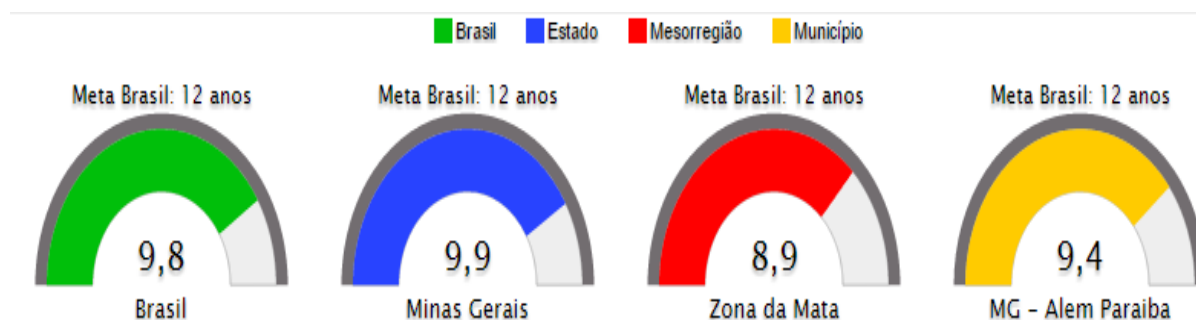
Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O Município oferece acesso à educação básica no ensino regular. Os alunos com deficiência que estão fora da rede caracterizam-se pela falta de interesse da família, o que deverá ser corrigido através das estratégias traçadas, como a adesão ao Programa BPC e a busca ativa desses alunos.

4.2.10 ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE / DIVERSIDADES CULTURAIS E ÉTNICAS

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para a população do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”, vedadas ideologia de gênero e educação sexual.

GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

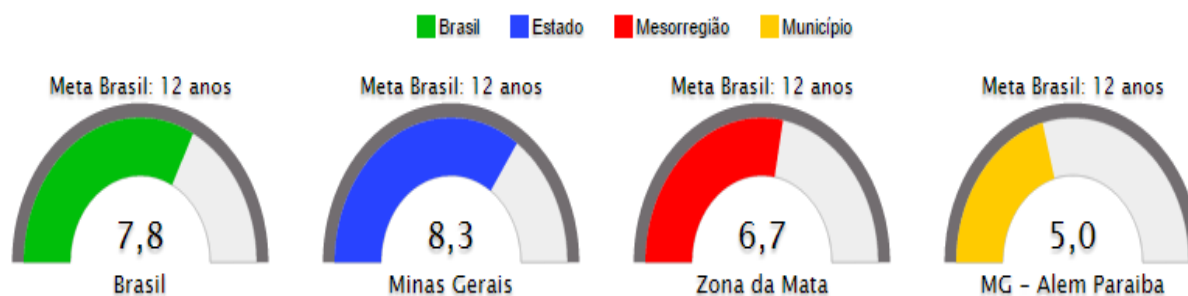


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

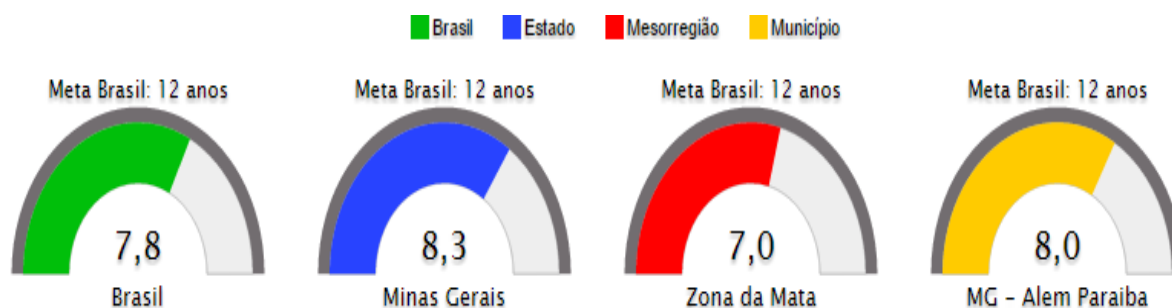
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



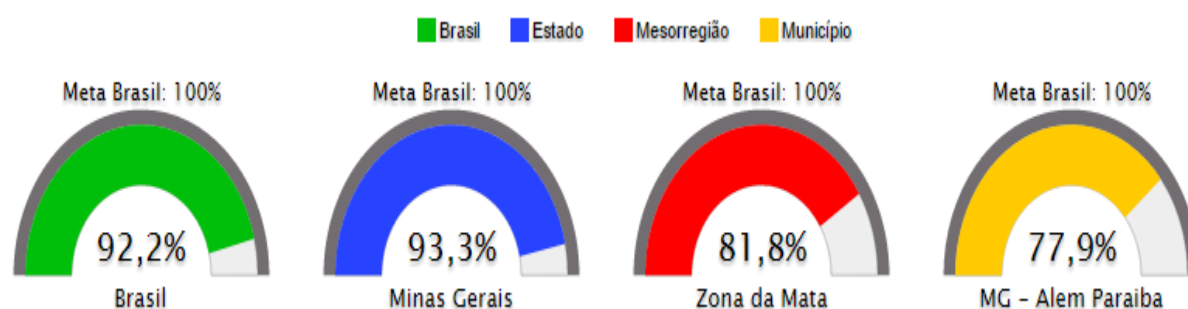
Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Os mais pobres e a população do campo estão apresentando baixa escolaridade. O Município reconhece, através do diagnóstico, a necessidade de ampliar a escolaridade de seus munícipes com as características citadas, porém, reconhece também a função do Estado, já que o Ensino Médio é de sua responsabilidade.

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

4.2.11 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.2.11.1 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

TABELA 11 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	85,5%	365	5,6%	24	79,9%	341
2008	85,8%	362	1,7%	7	84,1%	355
2009	83,5%	353	1,7%	7	81,8%	346
2010	81,7%	339	1,4%	6	80,2%	333
2011	82,3%	349	7,1%	30	75,2%	319
2012	83,3%	344	6,8%	28	76,5%	316
2013	80,3%	327	7,1%	29	73,2%	298

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 12 – Porcentagem de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental que têm licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	194	97,4%	189	71,1%	138	40,7%	79
2010	100%	169	92,3%	156	72,2%	122	51,5%	87
2011	100%	205	98,5%	202	89,8%	184	59%	121
2012	100%	207	93,7%	194	88%	178	58,5%	121
2013	100%	196	98%	192	89,3%	175	56,1%	110

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 13 – Porcentagem de professores do Ensino Médio que têm licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	107	99,1%	106	54,2%	58	34,6%	37
2010	100%	102	99%	101	69,6%	71	50%	51
2011	100%	141	97,2%	137	82,3%	116	56%	79
2012	100%	136	99,3%	135	89,7%	122	61%	83
2013	100%	135	98,5%	133	88,7%	117	58,5%	79

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

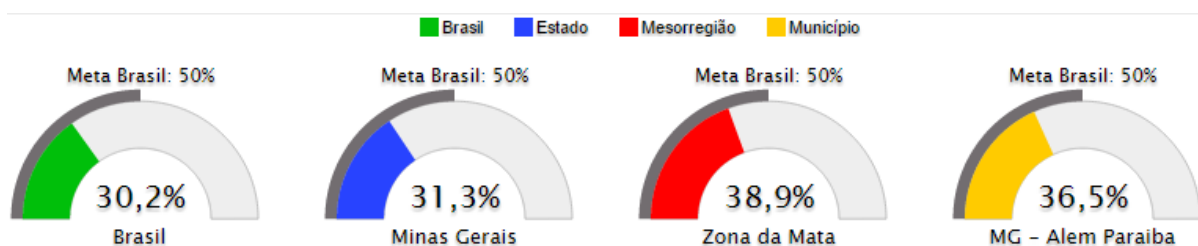
Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Podemos observar que o percentual de professores com curso superior vem diminuindo a partir de 2008. Nos anos finais do Ensino Fundamental, a queda do percentual de professores com curso superior é menor e o índice que demonstra professores com licenciatura na área em que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental é muito baixo, o que requer muita atenção na formulação das estratégias para que possamos alcançar a meta de todos os professores com curso superior e atuando na sua área de licenciatura.

4.2.11.2 FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua Meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

GRÁFICO 30 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

TABELA 14 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
2007	25,3%	108	0,2%	1	0%	0
2008	33,2%	140	0,9%	4	0,2%	1
2009	30,5%	129	0,7%	3	0%	0
2010	28,4%	118	0,2%	1	0%	0
2011	38,8%	156	1,2%	5	0%	0
2012	39,5%	163	1,2%	5	0%	0
2013	38,1%	147	1%	4	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu é muito baixo, o que deverá ser observado com atenção para alcançarmos índices melhores em campos onde o conhecimento do professor é imprescindível para a melhoria da educação.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

4.2.11.3 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

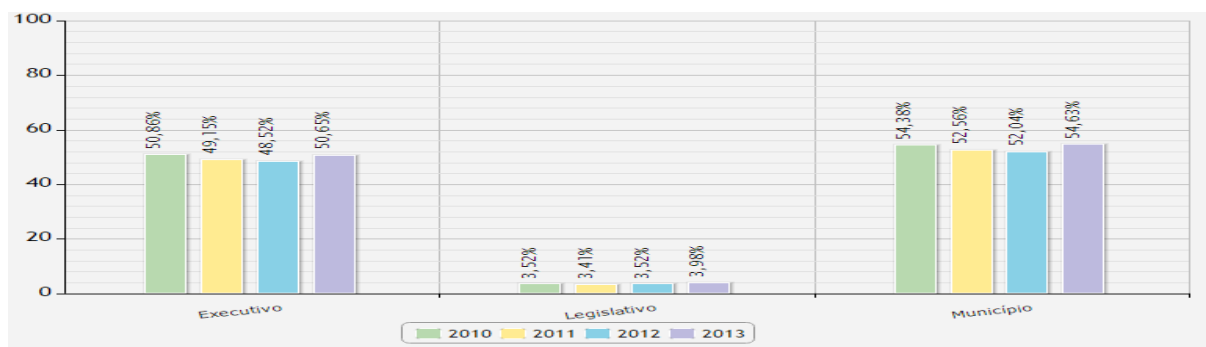
Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: “Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

Quadro 11 – Remuneração do Magistério

Piso do Professor I	R\$1.130,10
Adicionais (Automático)	
Regência de Classe	10%
Lei nº2.952/2011(Pós graduação)	10%
Tempo de Serviço	
Quinquênio	10%

Fonte: Prefeitura Municipal

GRÁFICO 31 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O Município está ciente do seu compromisso em ajustar-se às novas regras, porém, está estudando a melhor forma de adequação.

4.2.12 GESTÃO E FINANCIAMENTO

Em relação a esse tema, o PNE previu em sua Meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”. E em sua Meta 20: “Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio”

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

TABELA 15 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pelo Menos 25% da Receita Proveniente de Impostos, incluídas as transferências (art. 212 da CR)

Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2009	2010	2011	2012	2013
Índice Constitucional Aplicado	26,45%	25,76%	26,05%	26,15%	25,60%

Índices	2009	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	163.592,48	196.452,27	564.232,60	404.974,33	512.183,50
Ensino Fundamental	2.054.677,88	1.876.410,28	1.425.594,19	1.511.606,33	1.455.871,24
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	91.476,54	87.705,59
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Gastos	901.895,22	1.131.839,35	1.282.051,14	1.005.094,42	1.047.970,72
Contribuição ao FUNDEB	3.912.922,58	4.272.597,73	5.173.650,46	5.430.735,14	5.633.631,92
Total	7.033.088,16	7.477.299,63	8.445.528,39	8.443.886,76	8.737.362,97
Total de Alunos Matriculados	2.715	2.710	2.636	2.636	2.614
Gastos com o Ensino por Aluno	2.590,46	2.759,15	3.203,92	3.203,30	3.342,53

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
 Nota: Data da Consulta ao SIACE: 28/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

5 META E ESTRATÉGIAS

5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1

Universalizar, até 2025, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS

1.1 - Garantir e ampliar a matrícula de crianças de 0 a 3 anos em 28.30%, e de 4 a 5 anos em 11,9%, em regime de colaboração com a União e o Estado, para expansão da Educação Infantil no Município, segundo padrão nacional de qualidade.

1.2 - Garantir, na matrícula e na organização das respectivas classes escolares, o número de crianças de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal nº 001, de 25/05/90, com atenção para a Emenda nº 19, de 09/03/2009.

1.3 - Manter e ampliar, em regime de colaboração entre os entes autônomos e co-responsáveis, respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil.

1.4 - Implantar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada ano, com base nos Indicadores de qualidade para a Educação Infantil, priorizando o espaço físico, acomodações, profissionais especializados e equipamentos.

1.5 – Ofertar, progressivamente, a Educação Infantil em tempo integral em toda a rede pública municipal.

1.6 - Adequar e/ou construir prédios de instituições de Educação Infantil que atendam à necessidade de expansão do atendimento desta modalidade, conforme estratégia 1.1, em parceria com a União e Estado, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo MEC.

5.2 ENSINO FUNDAMENTAL

META 2

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS

2.1 - Pactuar com a União e o Estado, a implantação de programas que garantam o desenvolvimento das habilidades e competências da base nacional comum curricular do Ensino Fundamental, em todos os segmentos da Educação Básica.

2.2 - Manter os mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental do Núcleo de Alfabetização e, Letramento (SAMAP, Provinha Brasil, simulados mensais, testes de leitura bimestrais, ditados conceituais bimestrais) e implantar instrumentos de apoio pedagógico para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental com suporte de recursos humanos.

2.3 - Reduzir, no prazo 10 anos de vigência do PMDE, 80% da evasão escolar e distorção idade série, promovendo junto aos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.

2.4 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, inclusive dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar do educando, por meio do estreitamento das relações entre escola e família, através da gestão democrática e participativa, em colaboração com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5 - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.6 - Pactuar, junto às esferas federal, estadual e municipal, construção, ampliação e melhorias em espaços esportivos, quadras e ginásios poliesportivos escolares.

2.7 - Fortalecer o programa do Transporte Escolar do município, em âmbito estadual e federal, de modo a atender aos alunos do Ensino Fundamental, garantindo a presença obrigatória, mantendo a frota renovada e os profissionais capacitados.

2.8 - Promover e fortalecer ações visando a integração entre a escola, família e comunidade.

5.3 ENSINO MÉDIO

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1 - Assegurar, até o final da vigência deste Plano, a manutenção e a expansão do Ensino Médio, observada as demandas locais, em relação aos padrões necessários de infraestrutura e qualidade de ensino para este nível.

3.2 - Garantir os padrões mínimos nacionais de infraestrutura, incluindo construção e manutenção dos laboratórios de aprendizagem – Ciências da Natureza, Multimídia e Bibliotecas/Sala de Leitura, através da aplicação dos investimentos já definidos em Lei, bem como, garantindo, também, a aquisição de equipamentos para tal.

3.3 - Acompanhar as propostas enviadas pelo Ministério de Educação a respeito do currículo do Ensino Médio e articulá-las de acordo com a realidade do Município, estruturando o currículo de modo a atender aos alunos em sua totalidade, garantindo melhores resultados no ENEM e do SAEB.

3.4 - Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental.

3.5 - Assegurar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, em quantidade suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham, sem prejuízo da qualidade de ensino.

3.6 - Pesquisar, junto aos entes federados, estudo de causas de reprovação e abandono dos alunos do Ensino Médio, adotando medidas corretivas e preventivas que elevem a qualidade e eficácia do ensino, no sentido de reduzir no município a infrequência, a repetência, abandono e evasão, acompanhando principalmente as situações de discriminação, preconceito, violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.7 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

5.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

META 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

ESTRATÉGIAS

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

4.1 - Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2 - Assegurar a inserção e a universalização do atendimento à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, principalmente através da participação do Pacto da Educação Infantil 100% inclusiva, garantindo o atendimento educacional especializado por meio de estimulação precoce, por profissional habilitado.

4.3 - Implantar número equivalente às escolas, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.

4.4 - Garantir atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais e serviços especializados, público ou conveniados, na forma complementar a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, matriculados na rede pública de educação básica.

4.5 - Criar o atendimento no centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, apoiando o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.6 - Garantir a reestruturação dos espaços educacionais, visando ao atendimento e acessibilidade das pessoas com deficiência, eliminando barreiras arquitetônicas urbanísticas, nas edificações incluindo instalações, equipamentos e mobiliário, transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações.

4.7 - Oferecer a educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva nas escolas.

4.8 - Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob a alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.9 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado dos beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social: Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, saúde e proteção à infância, a adolescência e à juventude.

4.10 - Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

4.11 - Aprimorar a articulação intersetorial através de modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com idade superior à faixa etária da escolarização obrigatória.

4.12 - Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares como monitor ou cuidador para atender aos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, professores bilíngues.

5.5 ENSINO FUNDAMENTAL

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o terceiro ano de escolaridade, durante a vigência do Plano.

ESTRATÉGIAS

5.1 - Manter os processos pedagógicos de Alfabetização realizados através do Núcleo de Alfabetização e Letramento, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, fomentando o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, com desenvolvimento profissional e valorização dos professores, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.2 - Manter os instrumentos de avaliação diagnóstica em rede, específicos do Núcleo de Alfabetização e Letramento, a fim de implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

5.3 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores alfabetizadores.

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

5.4 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, em estabelecimento de terminalidade temporal.

5.5 - Pactuar, junto aos governos estadual e federal, programas de formação continuada para os profissionais da educação.

5.6 EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS

6.1 - Ampliar, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades multidisciplinares de acompanhamento pedagógico, cultural e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2 - Ampliar as escolas públicas, em regime de colaboração, aderindo a programas de construção e reforma, com padrão arquitetônico adequado, instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios e banheiros, com aquisição de mobiliário adequado e outros equipamentos.

6.3 - Aderir a programas de formação de profissionais capacitados para a educação em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.4 - Oferecer materiais lúdicos, didáticos, esportivos favorecendo a diversificação nas aulas/oficinas ofertadas.

6.5 - Criar espaços fora da escola para atender crianças de tempo integral, garantindo os padrões de infraestrutura, equipamentos e materiais necessários.

5.7 ENSINO MÉDIO / ENSINO FUNDAMENTAL

META 7

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB:

TABELA 6 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

ESTRATÉGIAS

7.1 - Construir processo contínuo de autoavaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.2 - Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.3 - Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

7.4 - Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, dos Estados, e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, garantindo a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.5 - Assegurar que todas as escolas públicas de educação básica possam garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.6 - Manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

7.7 - Buscar, através de parceria com a União e Estado, até o final da vigência deste Plano, universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação para a utilização pedagógica no ambiente escolar criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a Internet.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

7.8 - Informatizar, integralmente, em parceria com a União e Estado, a gestão das escolas públicas do Município e da Secretaria de Municipal de Educação, mantendo formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias escolares e SME.

7.9 - Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.10 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.11 - Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.12 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, educação fiscal, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.13 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.14 - Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.15 - Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

5.8 EJA

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, dos mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros .

ESTRATÉGIAS

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.2 - Garantir a educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, garantindo a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3 - Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

8.4 - Implantar o segundo segmento do Ensino Fundamental da modalidade de jovens e adultos nas comunidades que apresentem maior dificuldade de acesso.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 75% (setenta e cinco por cento) até 2025, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, realizando anualmente diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos.

9.2 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos de modo que garanta a elevação de alfabetização, atingindo o mínimo de 2% a cada biênio até 2025.

9.3 - Garantir aos alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação.

9.4 - Reduzir, no mínimo 50%, a taxa de evasão na EJA, até o final de 2025.

9.5 - Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com a área da assistência social e saúde.

5.9 EJA / ENSINO PROFISSIONAL

META 10

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1 - Manter programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, ampliando as oportunidades no ingresso ao mundo do trabalho.

10.2 - Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos em parceria com o PRONATEC e considerando as especificidades das populações.

10.3 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.

10.4 - Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.

10.5 - Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários à qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais.

5.10 ENSINO PROFISSIONAL

META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) no município de acordo com a demanda de trabalho local.

ESTRATÉGIAS

11.1 - Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

11.2 - Possibilitar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

11.3 - Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência.

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

11.4 - Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.5 - Reduzir as desigualdades sociais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na busca de um ensino de qualidade para todos.

5.11 EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33 % (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta.

ESTRATÉGIAS

12.1 - Otimizar a instalação da Universidade, através de parceria com a União, instalação da estrutura física, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

12.2 - Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais.

12.3 - Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente, através da Universidade Aberta do Brasil, para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.4 - Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

12.5 - Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento local, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

13.1 - Consolidar, a partir da política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

13.2 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

13.3 - Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica, com a iniciativa do Governo Federal.

13.4 - Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 14

Buscar meios para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

ESTRTEGIAS

14.1 - Estimular a participação nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular, aqueles ligados às áreas da educação.

**5.12 FORMAÇÃO DE PROFESSORES / VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES/
GESTÃO DEMOCRÁTICA**

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRTEGIAS

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

15.1 - Apresentar diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais para convênio de atendimento na Universidade Aberta do Brasil e outras instituições públicas.

15.2 - Ampliar através de parceria com a União, programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

15.3 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

15.4 - Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio, na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício.

15.5 - Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

16.1 - Garantir atuação na rede, de 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

16.2 - Implementar acompanhamento sistemático dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação, após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e metodologias de ensino de cada disciplina.

16.3 - Realizar, através de iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

16.4 - Prever nos planos de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

16.5 - Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, Plano de Carreira para os profissionais da educação.

META 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS

17.1 - Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação do Município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal que atuam na Educação Básica.

17.2 – Constituir, como tarefa do fórum permanente, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

17.3 - Implementar, no âmbito Municipal, Plano de Carreira para os profissionais do magistério, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

17.4 - Ampliar a busca da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular, o piso salarial nacional profissional.

META18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206, da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1 - Garantir que 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**

18.2 - Implementar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.

18.3 - Realizar a cada três anos, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.

18.4 - Prever nos Planos de Carreira dos profissionais da educação, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

18.5 - Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1 - Definir, durante os dois primeiros anos de vigência deste plano, critérios para a nomeação dos diretores de escola, assegurando o mérito e desempenho inerentes ao cargo.

19.2 - Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal e de Educação e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3 - Mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação deste PDME.

19.4 - Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.5 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

19.6 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.7 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.8 - Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

5.13 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

20.1 - Assegurar recursos para a implantação do PDME nos Planos Plurianuais do Município.

20.2 - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.3 - Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação deste PDME.

20.4 - Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Educação de Além Paraíba, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo iniciou como levantamento diagnóstico da situação educacional do município, seguido da análise dessa realidade e definição de metas e estratégias com a sociedade, consolidou-se com a elaboração / adequação

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025

do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização de uma audiência pública.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PDME de Além Paraíba responde às expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios dessa comunidade. Faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista em legislação afim, foi instituída uma comissão que acompanhará e avaliará o PDME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão trabalhará acompanhando, registrando, analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados.

Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PDME, serão realizados, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.

A primeira revisão deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano, com a participação da sociedade civil organizada, numa tentativa de análise e correção das ações promovidas com sua atualização.

Além Paraíba, junho de 2015

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos. Dados Popacionais
- BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL, MEC. Ideb, 2011. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >.
- BRASIL, MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004.
- BRASIL, MEC. Plano Decenal de Educação para Todos – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.
- BRASIL, MEC/INEP - Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2010.
- Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
- Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
- SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar
- <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>
- <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>
- <http://ideb.inep.gov.br/>
- <http://www.observatoriodopne.org.br/>
- <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>
- <http://www.tce.mg.gov.br>

**PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALÉM PARAÍBA - MG 2015 / 2025**